



**Câmara Municipal de Ilhéus  
Comissão de Justiça**

**PARECER DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PROJETOS DE LEI DE  
INICIATIVA PARLAMENTAR**

**PARECER Nº0040 , DE 2022**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 128, DE 08 de outubro de 2021**

De autoria do(a) Vereador(a) Edvaldo Neto Gomes, o projeto em epígrafe objetiva, **Autorizar a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais de Ilhéus na data de seus respectivos aniversários.**

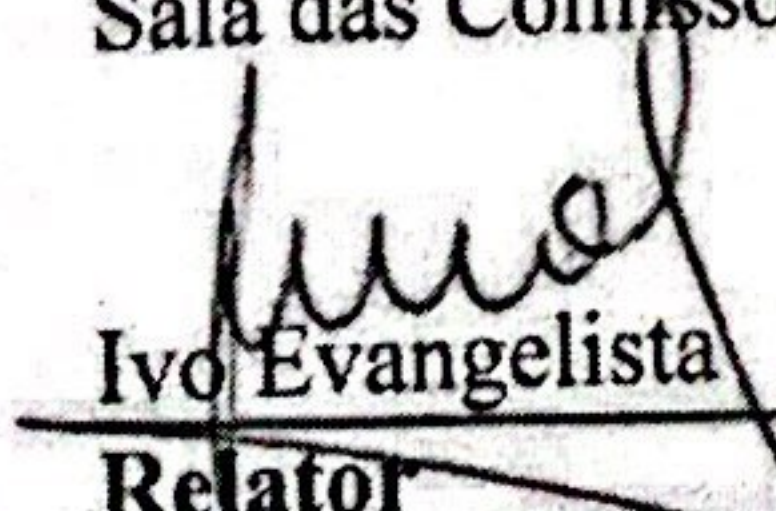
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 08/10/2022 na Sessão Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição federal e do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 128, de 08 de outubro 2021.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

  
Ivo Evangelista  
Relator

  
Paulo Carqueja

Enilda Mendonça